



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/PROAP/REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **09/2018**

PROCESSO Nº: **23255.004518/2018-63**

CONTRATADA: **FRJ INFORMATICA LTDA - EPP (nº 00.859.695/0001-61)**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico dos sistemas Q-acadêmico e Q-seleção, incluindo atualização de versão; manutenção corretiva de sistemas; manutenção evolutiva, adaptativa, de interface e documentação de sistemas; atendimento e suporte aos usuários de Sistemas Desktop e Web; treinamento; e visita técnica.

DATA DE ASSINATURA: **11/06/2018**

FISCAL TITULAR: **Kamilla Karen Sousa da Silva**

MATRÍCULA: **2187335**

TELEFONE: **(85) 3401-2370**

E-MAIL: **kamilla.karen@ifce.edu.br**

FISCAL SUBSTITUTO: **José Nailton Martins de Sousa**

MATRÍCULA: **6292631**

TELEFONE: **(85) 3401-2370**

E-MAIL: **josenailton@ifce.edu.br**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 12/06/2018, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072140** e o código CRC **40C2D62A**.

Referência: Processo nº 23255.004518/2018-63

SEI nº 0072140